

Luiz Gonzaga

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Luiz Gonzaga

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº
009/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/001844-6,
DE INTERESSE DA MEDICALNET DIST.
MED. MATERIAL HOSPITALAR LTDA., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de junho do corrente
ano, apreciou o processo epigrafoado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos
regimentais, promulga o seguinte:

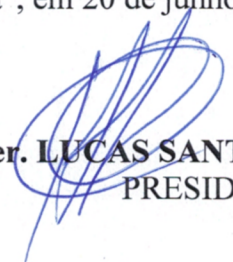
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “solicitação-planejamento”, solicitado
pela empresa Medicalnet Dist. Med. Material Hospitalar Ltda., objeto do **Processo PL nº
009/2014 – PMC/SEPLAN nº 2014/001844-6**, originário da Prefeitura Municipal de
Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei
Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 20 de junho de 2014.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE